



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

CAMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
A provado por unanimidade  
Sess.ão do(s) dia(s) 23  
10 / 2024 em lincea e  
definitiva discussão e votação  
Secretário Legislativo

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br

camara\_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 292/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

A saúde como um direito fundamental, intrinsecamente ligado a dignidade humana, implica na obrigação do Estado de garantir a todos os cidadãos o acesso ao sistema de saúde que proporcione condições para o pleno exercício da vida, bem estar físico, mental e social, o qual propor-se à redução do risco de doenças e dá acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção da saúde, proteção da população e recuperação daqueles que necessitam de tratamento.

É nesse sentido, que o presente pedido advém das reivindicações de moradores e pessoas que carecem de atendimento médico na Unidade Básica de Saúde – Dr. João Nery, localizada na Travessa Pedro Pinheiro Paes, s/n, bairro Centro, os quais solicitam que o Horário de Atendimento se estenda de 7:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira, com profissionais capacitados, médicos, equipamentos e medicamentos.

Diante do exposto é que apresento a Vossas Excelências, o seguinte Requerimento:

Requeiro, que após decisão favorável do Plenário deste Parlamento, a Mesa Diretora da Casa Legislativa, envie veemente apelo a Prefeita Municipal de Abaetetuba, Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho, solicitando que o Horário de Atendimento da Unidade Básica de Saúde – Dr. João Nery, localizado na Travessa Pedro Pinheiro Paes, s/n, bairro Centro, se estenda de 7:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira, e que e mesma tenha profissionais capacitados, médicos, equipamentos e medicamentos, dessa forma essa Unidade irá beneficiar não só os moradores do Bairro, como as comunidades próximas, garantindo assim um dos direitos fundamentais a todo cidadão, que é a saúde. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação local.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 21 de outubro de 2024.

  
**Joefferson Alves da Silva**  
**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**